



**CÂMARA MUNICIPAL DE HERVAL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**

Exmo.Sr.

Davi Nobre Dos Santos

MD. Presidente do Poder Legislativo

N /Casa

**PROPOSIÇÃO N.º 006/2025**

O Vereador abaixo firmado requer tão logo decorram as tramitações regimentais da Casa e se aprovada, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal o seguinte:

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, adote as medidas necessárias para subsidiar até 3 horas de disponibilidade do maquinário agrícola, sem custos, para pequenos agricultores enquadrados em 1 Módulo Fiscal. Esse benefício será concedido não de forma contínua ao longo do ano, mas sim em situações excepcionais, como eventos climáticos extremos que resultem em prejuízos significativos para esses produtores.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por diversos produtores que se encontram em situação de vulnerabilidade diante de eventos climáticos extremos. Pelo fato de, possuírem menor capacidade financeira para arcar com custos inesperados de recuperação de produção após desastres naturais, como secas, geadas ou enchentes. Diante desse cenário, oferecer suporte em momentos críticos ajuda a evitar perdas totais na produção, reduzindo os impactos socioeconômicos na região e contribuindo para a segurança alimentar.

*PLENÁRIO VEREADOR ÉLIO SOARES, 17 de fevereiro de 2025*

  
Ver. Jairo Batista Gonçalves Sais  
Bancada do Partido Dos Trabalhadores

Ver. Jairo Sais  
CPF 974.873.840-04  
Bancada PT

**RECEBIDO**

Em 11/02/25

SBS 15.08